



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Fone: (16) 3287-1144 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

www.vistaalegredooto.sp.gov.br

e-mail : pmvao@vistaalegredooto.sp.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 21 DE 20 DE ABRIL DE 2006.

Autoriza o Executivo Municipal a Inserir Projeto ao Anexo I da Lei Municipal nº 1.298, de 30 de Junho de 2005, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte...

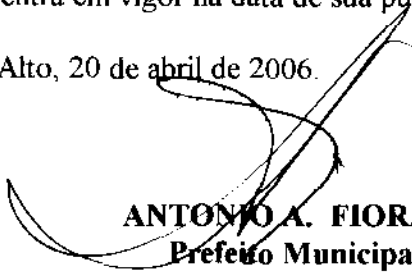
L E I:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a Inserir Projeto ao Anexo I da Lei nº 1.298, de 30 de Junho de 2005, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2006, conforme segue:

AÇÕES/ PROJETOS	METAS E PRIORIDADES
2 PREFEITURA MUNICIPAL 15 SECRETARIA MUNICIPAL POS - ÁGUA E ESGOTO Implantação de rede de coleta de esgoto	Implantação de 725,55m em rede de esgoto
2 PREFEITURA MUNICIPAL 15 SECRETARIA MUNICIPAL POS - ÁGUA E ESGOTO Implantação de rede de distribuição de água	Implantação de 624,28 m em rede de água.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vista Alegre do Alto, 20 de abril de 2006.


ANTONIO A. FIORANI
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Fone: (16) 3287-1144 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail : pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,

O presente projeto de lei visa a implantação da rede de distribuição de água e esgoto em área adquirida por esta Prefeitura Municipal (mapa anexo) no ano de 2005, conforme discriminação abaixo:

Implantação de rede de coleta de esgoto -- R\$ 11.000,00

Implantação de rede de distribuição de água – R\$ 6.000,00

Cordialmente,



ANTONIO AP. FIORANI
Prefeito Municipal